

PONTOS PREOCUPANTES	O QUE O PLANO PODE PREVER COMO AÇÃO ?	DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELA AÇÃO?
<p>DESCARGA E CAPTAÇÃO</p> <p>A localização da ETA de Nobres e a descarga dos efluentes no corpo receptor com nutrientes que podem prejudicar a qualidade da água.</p> <p>O lançamento, nos moldes acima, causa quais impactos?</p> <p>Nitrogênio e fósforo provocam eutrofização (enriquecimento de algas), logo seus níveis devem ser monitorados com controle de qualidade exigente.</p> <p>Problema: não há dados da saída destes efluentes.</p> <p>Necessidade de Compartilhamento dos dados de licenciamento e acompanhamento dos efluentes lançados.</p> <p>Não há controle da qualidade dos efluentes, responsabilidade do próprio empreendedor.</p>	<p>O Plano deve definir critérios para não prejudicar a qualidade da água que será captada?</p> <p>O Plano traz o diagnóstico da realidade de Nobres e as questões preocupantes para que ações sejam previstas no plano de ações (programas, projetos e ações).</p>	<p>Validação pela SEMA do licenciamento.</p> <p>Empreendedor deve controlar a qualidade dos efluentes.</p> <p>CBH deve trazer esta realidade e encontrar solução para os conflitos.</p> <p>Concessionárias devem acompanhar esta questão.</p>
<p>PISCICULTURA</p>	<p>O Plano fez o mapeamento dos</p>	<p>Município (Secretarias) pode rever as autorizações de baixo</p>

Qual o estudo feito para esta atividade autorizada pela SEMA?

tanques da Bacia Hidrográfica.

impacto para os pequenos produtores.

O Plano proporá (na etapa Plano de Ações) critérios de uso e ocupação da terra para a região; envolverá o CBH ou subcomitês locais para acompanhar estas questões.

Deve-se averiguar as atribuições do Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA) para que possa atuar juntamente com o poder público.

Os usos prioritários locais devem ser tratados com maior atenção.

A atividade da piscicultura deve atender à legislação e às normativas incidentes para que os piscicultores, o meio ambiente e a sociedade sejam preservados.

O Plano, na etapa de enquadramento dos cursos levará em consideração os usos locais do rio.

Município (Secretarias) poderá rever as autorizações de baixo impacto (para os pequenos produtores).

Deve-se averiguar as atribuições do Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA) para que possa atuar juntamente com o poder público.

ESGOTO

A concessionária não fez a Estação de Tratamento de Efluentes. Como o Plano irá tratar esta questão?

O PMSB identificou a solução para esta questão.

O responsável pelos serviços de saneamento deverá executar as ações

Município (secretarias e conselhos)

Agência Reguladora

Contratados (concessionária, prestadora)

Ministério Público

necessárias (individuais). As responsabilidades de cada um devem estar previstas contratualmente. Os contratos devem se adequar (revisão) ao Novo Marco Regulatório do Saneamento.

Tribunal de Contas do Estado

Outro problema que impacta a qualidade da água também relacionado ao cumprimento legal: não há agência reguladora para fiscalizar as ações de saneamento, incluindo aprovação dos contratos de saneamento.

Sugestão:
repacked a cláusula contratual que prevê a atribuição de aquisição do terreno e repassar à concessionária (visto ser um dos imbrólios que

emperram a continuidade de melhorias).

AGÊNCIA REGULADORA

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec) se dispõe a regular outros municípios que precisam se adequar ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

Municípios devem escolher para qual agência delegar a atribuição.

Ministério Público

AGROPECUÁRIA/UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – Áreas de Proteção Permanentes (APPs)

Expansão da agricultura. O que faz o Plano no âmbito destas questões (invasão das culturas em áreas de conservação/preservação)

O Plano fez o mapeamento das áreas cultivadas e proporá ações (na etapa Plano de ações) para a fiscalização, monitoramento e educação ambiental. O CAR é importante neste sentido.

O Plano identificou todas as Unidades de Conservação e a existência de planos de manejo da Bacia Hidrográfica.

O Plano identificou todas as APPs de acordo com o

Indicação para o legislativo criar esta obrigação (plano de ações).

Código Florestal, mas há limitações para se detectar exatamente as infrações nas porcentagens legais (encostas).

Espera-se que os licenciamentos e CAR cuidem do atendimento às legislações ambientais.

IRRIGAÇÃO

Retirada da água do rio Cuiabazinho e Manso.

Não há controle da retirada? (cadastro de usuários existe e precisa averiguar se está sendo cumprido).

O Plano identificou consumos insignificantes na Bacia Hidrográfica e proporá ações no Plano de ações.

SEMA tem uma normativa para as captações insignificantes (Cehidro 161/23).

O Município pode ter esta atribuição no interesse local.
